



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO Nº IND 14011/2018
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L D O
18/09/18
Secretaria Legislativa

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal com Intermédio da Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia a criação do Parque Tecnológico e Industrial da Saúde no âmbito do Distrito Federal.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a criação do Parque Tecnológico e Industrial da Saúde sob a égide da Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.

Acarion 70255

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14011 / 2018
Folha Nº 01

JUSTIFICATIVA

A proposta da implantação do PITSUS-DF (Parque Industrial e Tecnológico da Saúde) está voltada para o desenvolvimento, teste e disseminação de soluções tecnológicas sustentáveis para atender as demandas do SUS – Sistema Único de Saúde.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8070 a 8072
Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciemaia@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



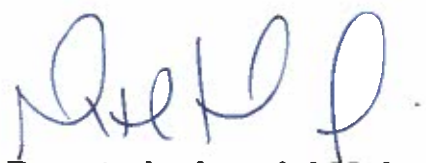
A implantação do Parque contribuirá para as inovações e produção de tecnologia de processos e produtos, destacando a produção de equipamentos e insumos em saúde, além de tecnologias leves de aplicação na atenção primária a saúde.

O parque vai orientar a indústria local e identificar fragilidades e gargalos na cadeia produtiva, desenvolvendo pesquisas e prospectando métodos e tecnologia para o setor de saúde do Distrito Federal, como incentivos a capacitação e formação de tecnólogos, que trará para a saúde do Distrito Federal profissionais capacitados.

Diante da importância da implementação deste parque ao Distrito Federal, observa-se a necessidade da presente proposição, para atender toda a população na área de produção, desenvolvimento e tecnologia no âmbito da saúde.

Portanto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, em 2018.



Deputado Agaciel Maia

Líder do Governo

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14011 / 2018
Folha N° 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 18 de abril de 2018.


Alex Cojorian
Matrícula 13.171

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14011 / 2018
Folha Nº 03 MC